



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

D. Bourabey

DECRETO Nº 098, DE 18 DE JULHO DE 1989.-

Dispõe sobre a aposentadoria da ser
vidora Sr^a Isa Ramos.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância
Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são con
feridas por Lei:

D E C R E T A :

- Art. 1º- Fica concedida a aposentadoria a servidora ISA RAMOS fun
cionária efetiva no cargo de Assistente Administrativo I,
a partir do dia 1º de julho de 1989, de acordo com os ter
mos do artigo 109, inciso III do Decreto n º 50, de 27 de
dezembro de 1969.
- Art. 2º- A servidora passará a perceber os proventos no valor de
NCZ\$ 507,28(quinientos e sete cruzados novos e vinte e oi
to centavos), já acrescido de todos os direitos e demais
vantagens.
- Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto ,
correrão à conta das dotações próprias do orçamento Muni
cipal.
- Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de julho de 1.989.

D. Bourabey
Dr. José Bourabey

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 18/julho/1989

E. Macedo
E. Macedo

Divisão de Administração

Diretor